



## NLLC - Análise de Requisitos Mínimos (A.R.M.) - Concorrência para Bens e Serviços Especiais (Art. 28, II, c/c Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021)

Nº do Processo	
Volumes e Apensos	
Órgão Solicitante	Controladoria Geral do Município
Unidade Responsável	Órgão Central de Controle Interno
Procedimento	
Objeto do Processo	
Valor	
Quantidades de Lotes/Itens	
Valor Estimado	

Por ser papel essencial do Órgão de Controle Interno a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos atos das entidades da administração, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade conforme determina a Constituição Federal de 1988, passa- se a analisar a regularidade do presente procedimento, que tem como parâmetro, os princípios trazidos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Instrução Processual		
ID	Itens de Verificação	Folhas
1	Autos estão paginados de forma sequencial, com os volumes identificados na capa.	
2	Nota de Solicitação de Despesas (IN Conjunta CONGEM-SECPLAN n° 001/2016).	
2.1	Número e data.	
2.2	Especificações do objeto (descrição, quantidade, unidade de medida, valor estimado unitário e total, com o CATMAT e/ou CATSER).	
2.3	Dotação orçamentária (Programa de Trabalho, Elemento de despesa, Fonte de Recurso, Número de Referência).	
2.4	Justificativa para solicitação que atenda ao interesse público.	
2.5	Assinatura e carimbo do Ordenador de Despesas.	
3	A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual	





	(art. 2°, Lei Municipal n° 4.960/2022 c/ c art. 1°, Decreto Municipal n° 026/2023 c/ c art. 18, Lei Federal n° 14.133/2021)?	
4	Caso a solicitação não conste no Plano Anual de Contratações, existe autorização da Secretaria Municipal Adjunta de Governo? (art. 8°, parágrafo único, Decreto Municipal nº 026/2023 com a redação do Decreto Municipal nº 018/2024)	
5	Consta Estudo Técnico Preliminar (arts. 6°, XX, c/c 18, §1°, Lei Federal n° 14.133/2021)?	
5.1	Consta descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, com os requisitos da contratação? (art. 18, §1°, I e III, Lei Federal n° 14.133/2021)	
5.2	Consta estimativa das quantidades para a contratação (acompanhadas das memórias de cálculo), com o levantamento de mercado, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, e estimativa do valor da contratação? (art. 18, §1°, IV, V e VI, Lei Federal nº 14.133/2021)	
5.3	Consta descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso? (art. 18, §1°, VII, Lei Federal n° 14.133/2021)	
5.4	Consta posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina? (art. 18, §1°, XIII, Lei Federal nº 14.133/2021)	
5.5	Estão atendidos todos os itens obrigatórios, ou justificados os itens não obrigatórios nos termos do art. 18, §2°, da Lei Federal nº 14.133/2021?	
5.6	Documentos produzidos com a data e local de sua realização, com a identificação (nome e matrícula) e assinatura do(s) responsável(is)? (art. 12, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 24 §1º, Lei Municipal nº 4.960/2022)	

Legalidade   Legitimidade		
ID	Itens de Verificação	Folhas
6	Termo de Referência (arts. 6°, XXIII, c/c art. 18, e art. 40, §1°, Lei Federal n° 14.133/2021).	
6.1	Consta definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, prazo do contrato, possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 6°, XXIII, alínea a c/c art. 18, inciso II, e art. 40, §1°, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021?	
6.2	Consta a fundamentação da contratação nos termos do art. 6°, XXIII, alínea b, c/ c 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021?	





6.3	A Secretaria se manifesta quanto a observância dos arts. 47 e 48 da LCP n° 123/06?	
6.4	Consta descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (art. 6°, XXIII, c, Lei Federal nº 14.133/2021)?	
6.5	Requisitos da contratação (art. 6°, XXIII, d, Lei Federal n° 14.133/2021)?	
6.6	Consta a descrição do modelo de execução do objeto (art. 6°, XXIII, e, Lei Federal nº 14.133/2021)?	
6.7	Consta a descrição do modelo de gestão do contrato, indicando o Gestor do Contrato e os membros da Comissão de fiscalização? (art. 6°, XXIII, f e g, c/c art. 117, Lei Federal nº 14.133/2021 c/ c arts. 16 a 21, da Lei municipal nº 4.960/2022)	
6.8	Consta a descrição da forma e critérios de seleção do fornecedor (art. 6°, XXIII, h, Lei Federal nº 14.133/2021)?	
6.9	Consta estimativa do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (art. 6°, XXIII, i, Lei Federal nº 14.133/2021)?	
6.10	Consta a adequação orçamentária (art. 6°, XXIII, j, Lei Federal n° 14.133/2021)?	
6.11	Consta a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso (art. 40, §1°, III, Lei Federal 14.133/2021)?	
6.12	Elaborado pelo Gestor do Contrato (art. 12, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 19, I, Lei Municipal nº 4.960/2022?	
6.13	Contém aprovação do Ordenador de Despesas (art. 12, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/ c art. 25, III, Lei Municipal nº 4.960/2022)?	
7	Trata-se solicitação para cumprimento de decisão judicial?	
7.1	Justificativa ou documento que comprove a ordem judicial?	
7.2	Tabela que baliza o preço em detrimento do objeto solicitado (CMED, SIGTAP, dentre outras)?	

Economicidade		
ID	Itens de Verificação	Folhas
8	Valor estimado das licitações (art. 23, §2º, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 13, Decreto Municipal nº 026/2023).	
8.1	Realizada com empresas fornecedoras do ramo (Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral).	
8.2	Realizada no parâmetro de composição de custos unitários	





	menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (art. 23, §1°, I, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 11, I, Decreto Municipal nº 026/2023)?	
8.3	Realizada no parâmetro de contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços e aquelas previstas no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras do Município, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (art. 23, §1°, II, Lei Federal n° 14.133/2021 c/c art. 11, II, Decreto Municipal n° 026/2023)?	
8.4	Realizada no parâmetro de utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente, contendo a data e a hora de acesso (art. 23, §1°, III, Lei Federal n° 14.133/2021 c/c art. 11, III, Decreto Municipal n° 026/2023)?	
8.5	Realizada no parâmetro de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (art. 23, §1°, IV, Lei Federal n° 14.133/2021 c/c art. 11, IV, Decreto Municipal n° 026/2023)?	
8.6	Realizada no parâmetro pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente (art. 23, §1°, V, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 11, V, Decreto Municipal nº 026/2023)?	
8.7	A pesquisa realizada com fornecedores observa os parâmetros do art. 12, Decreto Municipal nº 026/2023?	
8.8	O valor estimado da contratação está materializado em orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação, contendo todas as informações do art. 17, incisos I a V, Decreto Municipal nº 026/2023?	
8.9	O orçamento estimado está acompanhado de relatório, assinado pelo servidor responsável pela formação de preços, contendo todas as informações do art. 18, incisos I a V, Decreto Municipal nº 026/2023?	
8.10	Consta manifestação quanto à Metodologia utilizada na pesquisa de preços, justificando os critérios adotados para eventual desconsideração de preços (inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados), nos termos do	





	art. 19, caput e §1°, do Decreto Municipal nº 026/2023?	
8.11	Os preços coletados foram analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, nos termos do art. 19, §2º, Decreto Municipal nº 026/2023?	
8.12	Foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, nos termos do art. 19, §3º, do Decreto Municipal nº 026/2023?	
8.13	Na hipótese em que o preço estimado se dá com base em menos de três preços, consta justificativa do responsável pela estimativa com a aprovação do Ordenador de despesas (art. 19°, §4°, Decreto Municipal n° 026/2023)?	
8.14	É aplicada a exceção de se admitir o valor estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do artigo 11 e no inciso IV do artigo 13 do Decreto Municipal nº 026/2023, devidamente justificado pelo servidor responsável pela estimativa e observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), conforme art. 19°, §5°, Decreto Municipal nº 026/2023?	

Ordenação de Despesas		
ID	Itens de Verificação	Folhas
9	Estimativa de impacto orçamentário e financeiro (art. 16, I, LRF - LCP n° 101/00) e Declaração de adequação de despesa (art. 16, II, LRF - LCP n° 101/00).	
10	Reserva orçamentária.	

Esclarece- se que a Análise de Requisitos Mínimos deste órgão central de controle / unidade descentralizada, limita- se à documentação apresentada até o momento, quanto à regularidade do pedido, nos termos da análise acima, presumindose que toda a documentação dos autos está em consonância com as disposições das legislações que regem a matéria, em especial, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.960/2022 e Decreto Municipal nº 026/2023.

Acrescenta-se que é de responsabilidade da Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos / Consultorias Jurídicas, a análise da legalidade da solicitação.

Destaca-se ainda a integral responsabilidade do Ordenador de despesas quanto







à adequação dos documentos de Habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se a integral responsabilidade do Ordenador de Despesas, quanto à aprovação da solicitação e à averiguação da oportunidade e conveniência no andamento do procedimento em tela.

Analisado em:	Revisado em:
Cie	nte em: